



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 189/GSC

Unaí (MG), 25 de junho de 2019.



Senhor Prefeito,

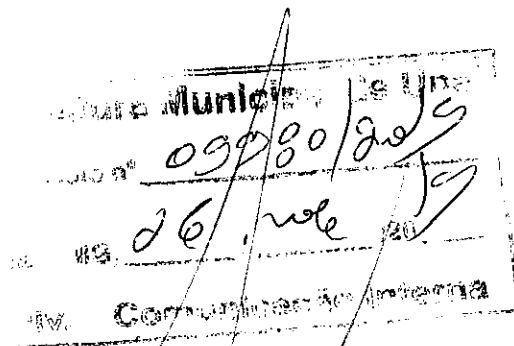
Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção à solicitação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, constituída por intermédio da Portaria n.º 4.141, de 20 de maio de 2019, cientificá-lo de que a mesma reunir-se-á no dia 27 de junho de 2019, às 13:00 (treze horas), no Plenário Vereador Geraldo Melgaço.

Na oportunidade, solicito de Vossa Excelência o encaminhamento à referida CPI dos documentos abaixo relacionados, bem como a prestação das seguintes informações:

a) cópia do processo licitatório, contrato e termos aditivos firmados entre o município de Unaí e a empresa RCS Eirelli, para prestação de serviços na área de saúde, relação de servidores com CTPS, devidamente assinada, número de cirurgias e exames realizados e relação de pacientes que vieram a óbito no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, no período de 1º de janeiro de 2017 até a presente data; **(grifei)**

b) qual a forma de convênio celebrado entre o Hospital Municipal e a Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica, a relação de todos os serviços prestados pelo hospital contratado desde o início do convênio, por qual razão não atendem os pacientes nos finais de semana, caso atenda, se estão obedecendo algum critério especial; **(grifei)**

c) qual o número de pacientes que são atendidos por dia no Hospital Dr. Joaquim Brochado e P.A e quantos profissionais enfermeiros e técnicos são disponibilizados para gerenciar esses atendimentos; **(grifei)**



A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 189, de 25/6/2019)

d) se são disponibilizados enfermeiros do Hospital Municipal para acompanhar os pacientes que são transferidos para o Hospital Santa Mônica; **(grifei)**

e) por qual razão o paciente que é atendido no Hospital Santa Mônica faz o retorno, caso precise, no Hospital Municipal; **(grifei)**

f) que esclareça como pode um médico atestar uma anomalia, diagnosticar uma doença, prescrever uma receita e no retorno o paciente ser atendido por outro médico que não tem acesso às fichas e prontuários do colega; **(grifei)**

g) cópia do laudo de vistoria da vigilância sanitária realizada no P.A e Hospital Municipal, devidamente detalhado; **(grifei)**

h) explicações acerca da falta de remédios da farmácia básica e principalmente aos pacientes do CAPS e a falta de aparelhos para atendimento básico como termômetros, nebulizadores e outros; **(grifei)**

i) relação de médicos contratados pela convênio, com especialidades e funções, bem como a lista de participação em plantões, escala médica e se os mesmos prestam serviços em outros municípios ou estados; **(grifei)**

j) relação de servidores responsáveis pelos cargos de saúde como: Diretor dos Hospital Municipal e P.A, Secretário de Saúde e do responsável pelo setor de ambulância, se os mesmos ocupam cargos efetivos ou de livre nomeação, e qual a carga horária que o Município remunera o trabalho prestado pelos mesmos; **(grifei)**

k) quais os motivos da devolução da Emenda Parlamentar Impositiva apresentada pelos Vereadores para compra do arco cirúrgico e da UTI Móvel; **(grifei)**

l) documentação que justifique a terceirização de empresa para administrar a saúde pública, bem como a falta de escala médica nos dias dos plantões. **(grifei)**

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente